



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro - CEP: 35185-000 - Marliéria/MG.

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 040, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 19 / 02 / 25

ASSINATURA: _____

“Institui e nomeia Membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação nº 002/2025 - Município de Marliéria MG, e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação nº 002/2025 – Município de Marliéria MG, para acompanhamento do procedimento traçado por Edital a ser elaborado pela Secretaria de Educação, prévio contratação temporária dos aprovados, para fins de atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público, conforme o disposto no Art.37, inciso IX da Constituição Federal do Brasil, Art. 104 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal n.º: 957/2011(Art. 55 e 56); Lei Municipal n.º: 891/2008, Lei Municipal n.º: 958/2011(Art. 46 e 47); Lei nº1065/2015.

Parágrafo Único. Os profissionais demandados que vierem a ser convocados e contratados atuarão junto aos programas e equipamentos da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e, ainda, suprirão as necessidades de provimento temporário decorrentes de eventual substituição, licenças e afastamentos de servidores efetivos ou comporão reserva técnica para atendimento às necessidades emergenciais de excepcional interesse público vinculadas à educação do Município de Marliéria.

Art. 2º. Os membros de que trata o artigo anterior deste Decreto, ficam assim nomeados:

Presidente: Janilma Auxiliadora Santos

Cargo: Secretária de Educação

CPF: 049.700.616-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro - CEP: 35185-000 - Marliéria/MG.

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

Secretário: Valéria Borges de Castro

Cargo: Pedagoga

CPF: 689.487.276-72

Membros: Ana Maria Quintão Gomes

Cargo: Docente Nível Superior II

CPF: 747.884.006-00

Parágrafo único. A comissão poderá funcionar apenas com a maioria absoluta de seus membros.

Art. 3º. À Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação nº 02/2025 compete promover a realização das avaliações, emitir julgamento mediante atribuição de pontos, apurar pontuação final atribuída por profissionais competentes e deliberar sobre casos omissos.

Art. 4. As decisões da Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação nº 002/2025 serão tomadas por maioria simples dos votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando necessário.

Art. 5º. Compete ao Presidente da Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação nº 002/2025 conduzir as reuniões.

Art. 6º. Compete ao (a) Secretário(a) da Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação nº 002/2025:

- I- Lavrar as atas dos trabalhos da comissão assinando-as conjuntamente com os demais membros;
- II- Coordenar o exame da documentação apresentada pelos candidatos;
- III- Propor ao Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos da comissão;
- IV- Elaborar os relatórios, assinando-os conjuntamente com os demais membros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro - CEP: 35185-000 - Marliéria/MG.

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marliéria/MG, 18 de fevereiro de 2025.

Hamilton Lima Paula

Prefeito Municipal